

Edital 10/2024 - PPGSeD/Unespar

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento - Turma 2024, homologado pelo Colegiado do PPGSeD, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a matrícula.

Relação de aprovados(as) e suplentes por orientador(a) e por linha de pesquisa:

Linha 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	COORIENTADOR(A)
Caroline Bittencourt da Silveira	APROVADA	Adriana Beloti	-
Michele Golam dos Reis	SUPLENTE		
Matheus Gabriel Ibba Camargo e Silva	APROVADO	Adriana Delmira Mendes Polato	-
Gislaine de Oliveira Copatti	SUPLENTE		
Telma Terezinha Lopes Costa	APROVADA	Carlos Alexandre Molena Fernandes	-
Irene Staciuk	SUPLENTE		
Márcia Regina Lima Rinaldo	APROVADA	Cleverson Molinari Mello	-
Maria Celeste Melo da Cruz	APROVADA		
Giovana Pante	SUPLENTE		
Gabriella Marcondes do Amaral*	APROVADA	Mariz Inez Barboza Marques	Wilma dos Santos Coqueiro
Lívia Maria Silveira	APROVADA		-
Thaina Marieli Silva Andrade*	APROVADA		-
Yasmin Ciprandi Pego	SUPLENTE		
Nathália Raiany Araújo Andrade Pereira	SUPLENTE		
Greiciele Cassanha Mauricio	APROVADA	Maria Izabel Rodrigues Tognato	-
Welton Fernando dos Santos	SUPLENTE		
Andressa Rafaela da Silva Paiva	SUPLENTE		
Paula Emanuela Felix da Silva	APROVADA	Meire Aparecida Lóde Nunes	-
Lindomar Teles de Oliveira	APROVADO		-
Andressa Vitoria Tonete	SUPLENTE		
Denise Aparecida Ramiro Lombardi	SUPLENTE		
Ivan Ricardo de Melo	APROVADO		Ricardo Desidério da

Lucas Pimenta Alampe	APROVADO	Silva	
Eduardo Alberto Megda**	APROVADO		
Mayara Karoline Rogaleski	SUPLENTE		
Jéssica Mayara Sexuqui Furlaneto	SUPLENTE		
Andressa Oliva de Souza*	APROVADA	Wilma dos Santos Coqueiro	-
Carolina Rocha de Assumpção	APROVADA		Maria Inez Barbosa Marques
Ludmila Vitória Soares	SUPLENTE		

Linha 2: Formação humana, políticas públicas e formação do espaço

NOME	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	COORIENTADOR(A)
Debora Maressa da Silva	APROVADA	Adilson Anacleto	-
Marcelo Vieira Albuquerque	APROVADO	Ana Paula Colavite	-
Franco Freire Sanches	APROVADO		
José Divaldo Rufino	APROVADO	Aurea Andrade Viana de Andrade	-
Josemara Marques dos Rêis	SUPLENTE		
Alessandra Chistina Moraes Serra	SUPLENTE		
Marlís Ferreira Correia	APROVADA	Claudia Chies	-
Solange Aparecida Pereira Wolff**	SUPLENTE		
George Felipe Rezendes Tada	APROVADO	Fábio Rodrigues da Costa	-
Wesley Feltrin Giomo	APROVADO		
Guilherme Junges Leme	APROVADO	Marcos Clair Bovo	-
Marcelo de Carvalho Becher	APROVADO		-
Meire Jacqueline Bacetto	APROVADA		-
Suelita Matsumi Rodrigues	APROVADA		Fred Maciel
Sayuri de Fatima Yamada	SUPLENTE		
Miguel Pedro Abudi Junior	SUPLENTE		
Bruno Palozi Andreotti	SUPLENTE		
Maria Eduarda dos Santos Silva	APROVADA		Maria Antonia Ramos Costa
Edna Aparecida Guido	APROVADA	-	
Joyce Odaisa dos Santos Ribeiro	APROVADA	Sandra Garcia Neves	-
Marina Pereira Mori	APROVADA		
Helizabete Cristina Pereira Guerra**	APROVADA		
Lôan Vinicius da Mata Gomes	SUPLENTE		
Marisa Eliete do Nascimento Juliani	APROVADA	Suzana Pinguello Morgado	-

Mariane Esteves Tonet	SUPLENTE		
Luciana Guimarães Molina Benites	SUPLENTE		
Flávia Regina Gutierrez	SUPLENTE		

*Candidatos(as) que tiveram a documentação conferida, foram aprovados(as) em banca de verificação e concorreram em modalidade “reserva de vagas”.

**Candidatos(as) que tiveram documentação conferida e que concorreram a alguma das modalidades de “reserva de vagas”, sem necessidade de banca de verificação.

Art. 1º. A matrícula será realizada nos dias **11, 12 e 13 de março de 2024**, exclusivamente através do e-mail do programa: secretaria.ppgsed@unespar.edu.br.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem realizar a matrícula apresentando a seguinte documentação digitalizada (cópia autenticada):

- Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a)aluno(a) (disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/formularios>). Observamos que as assinaturas podem ser digitais.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade (RG e CPF);
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º. Posteriormente, todos os documentos impressos e autenticados (cópia original) deverão ser entregues na secretaria do PPGSeD.

Art. 4º. O(a) suplente somente poderá ser convocado(a) para assumir a vaga caso o(a) candidato(a) aprovado(a) com o(a) respectivo(a) orientador(a) não efetue a matrícula no prazo indicado neste edital.

Art. 5º. Publique-se no site do PPGSeD: <https://ppgsed.unespar.edu.br>.

Campo Mourão, 07 de março de 2024.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria nº 1.388/2023